



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº:05/2.020

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por prazo determinado.

O Município de Dores de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal Brasileira e inciso do art. Lei Complementar Municipal no 005/2019 (Estatuto dos Servidores Público) e alterações posteriores e Lei Complementar 272/2014 e alterações posteriores, e considerando a solicitação formal e necessidade temporária de atendimento à demanda existente, RESOLVE tornar público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - para contratação temporária para provimento da função conforme relacionada no Anexo I, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal já citadas, e na forma determinada neste edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAS

- 1.1. Os cargos, remunerações, jornada de trabalho e os requisitos para exercício da função pública inerente ao cargo constam no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, instituída pela Portaria Nº 240/2019 e compreenderá:
 - 1.2.1. Provas títulos de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.3. Compete à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída através da Portaria nº 240/2019, realizar, acompanhar e fiscalizar todas as fases desse Processo Seletivo Simplificado.
- 1.4. O Cronograma do Processo Seletivo é o constante do **ANEXO II** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.
- 1.5. O meio oficial de divulgação dos atos deste processo é o mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhanes/MG, cabendo ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

2. DAS VAGAS E DO ATENDIMENTO ESPECIAL DESTINADAS A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 Não serão reservadas vagas às pessoas portadoras de deficiência em razão do disposto no art.90 da Lei Orgânica Municipal.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

3.2 – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.3 – Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

3.4 – Estar em gozo dos direitos políticos;

3.5 – Não ter ocorrido rescisão contratual anterior por justa causa por órgão público Municipal de Dores de Guanhães/MG;

3.6- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova contratação em emprego público;

3.7 Conhecer e estar de acordo com as condições contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações do **ANEXO II**, serão realizadas no período de **17/02/2020 a 04/03/2020**, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Castro Alves, nº: 29, Centro, cidade de Dores de Guanhães/MG, no Departamento de Recursos Humanos.

4.2 Informações e requisitos para inscrição:

a) Local: Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães/MG - Departamento de Recursos Humanos.

b) Período: **17/02/2020 a 04/03/2020**.

c) Horário: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

4.3 O candidato deverá preencher e assinar ficha de inscrição, **ANEXO III**, no local da inscrição, na qual declara atender as condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital, anexando a documentação exigida.

4.4 O candidato deverá ter na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.

4.5 Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- c) O candidato deverá possuir habilitação mínima exigida para o cargo ao qual concorre, conforme especificação no Edital;
- d) A realização do presente certame não ficará condicionado ao pagamento de taxa de inscrição, sendo a inscrição do mesmo a título gratuito;
- e) O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato que deverá preenche-la adequadamente com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados, devendo anexar a documentação exigida.
- f) Qualquer irregularidade ou falta de preenchimento da ficha de inscrição e/ou falta de documentos, ainda que parcial, acarretará no indeferimento da inscrição bem como na desclassificação do candidato com o cancelamento e anulação de todos os atos realizados, em qualquer época.
- g) Encerrado o período para inscrição, será realizada no primeiro dia útil seguinte, a partir das 16:00hs, a lista de divulgação dos candidatos inscritos no quadro de avisos da Prefeitura, conforme cronograma.
- h) O prazo para interposição de recursos ocorrerá conforme cronograma (Anexo II).

4.6 Documentação exigida:

O candidato deverá apresentar, no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

- a) Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente oficial com foto e CPF.
- b) Original e fotocópia do título eleitoral,
- c) comprovante da última votação **ou** certidão de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de endereço.
- e) Curriculum demonstrando experiência;
- f) Comprovação da experiência

5. DAS PROVAS

5.1. **Prova de Títulos** de caráter eliminatório e classificatório, sendo pontuada, de acordo com as tabelas abaixo:

Títulos Avaliados	Valor Unitário	Máximo de pontos	Comprovação
Doutorado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.	05 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos	Fotocópia autenticada do Diploma de grau de doutor ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado.
Mestrado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.	05 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos	Fotocópia autenticada do Diploma de grau de doutor ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado.
Pós-Graduação na área pública estando diretamente relacionada ao cargo pretendido, com carga horária de 360 horas.	05 (dez) pontos	10 (dez) pontos	Fotocópia autenticada de Diploma(s) ou Histórico Escolar ou certificados de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação com registro no



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

			CRM.
Curso de capacitação na área específica do cargo pretendido, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.	05 (cinco) pontos por certificado	20 (vinte) pontos	Fotocópia de Certificado (s) de Capacitação.
Experiência Profissional* no Serviço Público Municipal, estando relacionado diretamente com o cargo a que concorre.	10 (dez) pontos para cada 12 (doze) meses trabalhados	40 (quarenta) pontos	Fotocópia autenticada de Declaração expedida pelo local onde trabalhou, atestando o exercício da função pleiteada, devidamente assinada por representante da Instituição em papel timbrado, ou do Contrato de trabalho ou da carteira de trabalho.
Experiência Profissional* na iniciativa privada estando relacionado diretamente com o cargo a que concorre.	05 (cinco) pontos para cada 12 (doze) meses trabalhados	20 (vinte) pontos	Fotocópia autenticada de Declaração expedida pelo local onde trabalhou, atestando o exercício da função pleiteada, devidamente assinada por representante da Instituição em papel timbrado, ou do Contrato de trabalho ou da carteira de trabalho.

5.1.1. A experiência profissional dos autônomos deverá ser comprovada mediante apresentação de cópias autenticadas do Registro de Inscrição do Município onde atua, acompanhada dos respectivos comprovantes de pagamento do ISS;

5.1.2. A documentação referente à Prova de Títulos deverá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Castro Alves, nº: 29, Centro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

cidade de Dores de Guanhães/MG, no Departamento de Recursos Humanos no ato da inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 Não serão pontuados como títulos declarações que apenas informem que o candidato está regularmente matriculado em curso de pós-graduação, mesmo que nessa declaração conste a previsão de término do mesmo. A declaração de conclusão de curso somente será considerada válida se informar **EXPRESSAMENTE** que o referido curso foi integralmente concluído;

6.2 Os candidatos detentores de diplomas de Mestrado ou Doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados, conforme as regras estabelecidas pelo MEC.

6.3 O candidato poderá apresentar tantos títulos quanto desejar. No entanto, os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada espécie de título avaliado, bem como o valor máximo da avaliação dos títulos, serão desconsiderados, sendo somente avaliados os títulos que tenham correlação direta com a área pretendida pelo candidato.

6.4 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:

- a) ao candidato que tiver a maior idade;
- b) maior tempo de experiência no cargo o qual concorre, devidamente comprovado.

7. DOS RECURSOS

7.1 Havendo interposição de recursos, serão em única e última instância, à Comissão Municipal contra os resultados, desde que demonstrado erro, devidamente justificado e embasado, no dia útil seguinte à divulgação do resultado.

7.2 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda, aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

7.3 Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal, no setor de Recursos Humanos, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal.

8. DO RESULTADO

8.1 A divulgação do resultado final será publicada no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico <http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br> de acordo com o cronograma.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação dar-se-á por ato publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.

- a) 9.2. O candidato poderá ser convocado também através de telefone ou outro meio de comunicação, desde que mantenha seus dados atualizados.
- b) 9.3 A falta de manifestação para assinatura do contrato no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita.
- c) 9.4 O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito.
- d) 9.5 O convocado será encaminhado para o Exame Médico Admissional.

10. DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 – Será mantida lista dos classificados por ordem decrescente de pontuação, para compor o cadastro de reserva dos candidatos aprovados, que poderá ser utilizada, posteriormente, em caso de afastamento dos inicialmente recrutados ou de novas necessidades administrativas, durante a validade do processo seletivo simplificado.

10.2 Para a convocação do recrutamento sempre será considerada a lista dos classificados e constantes no cadastro de reserva, em sua ordem decrescente de pontuação, durante a validade do processo seletivo simplificado.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A contratação, originada deste processo seletivo simplificado, será de caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

11.2 Aplicar-se-á ao contrato, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários do Município de Dores de Guanhanes/MG, na forma estabelecida nas Lei Complementar 272/2.014 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 05/2.019.

11.3 A Comissão Municipal designada terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado.

11.4 O prazo de validade da presente seleção é de 01 (ano), contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período a critério da administração.

11.5 A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.

11.6 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital.

11.7 Será de responsabilidade do candidato manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhanes, durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, seus dados atualizados, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

11.8 Toda informação referente à realização do processo seletivo simplificado será fornecida pela Prefeitura Municipal de Dores de Guanhanes/MG, através da Comissão Municipal de Processo Seletivo, desde que solicitada por escrito, mediante protocolo no departamento de Recursos Humanos.

11.9 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, conforme Portaria nº: 240/2019.

11.10 É obrigatório o candidato acompanhar todos os atos referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

12. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do processo seletivo.

12.1 O candidato selecionado, quando convocado para contratação, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos original e fotocópia, sendo a fotocópia conferida e autenticada por servidor público municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

- a) Comprovante de escolaridade, diploma ou certificado de conclusão de curso;
- b) Carteira de registro no respectivo conselho;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Carteira de trabalho;
- e) Cartão de PIS ou PASEP;
- f) CPF;
- g) Título de eleitor
- h) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
- i) Certificado militar, (se do sexo masculino menor de 45 anos);
- j) Certidão de casamento ou nascimento;
- k) Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação (filhos de 0 a 07 anos);
- m) Comprovante de frequência escolar (filhos de 07 a 14 anos);
- n) CPF de dependentes até 21 anos;
- o) Xerox de comprovante de conta bancária corrente/e ou salario Banco Bradesco;
- p) Laudo/atestado médico com relatório de anamnese favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal de Dores de Guanhães, comprovando boas condições de saúde física e mental;
- q) 01 foto 3 x 4;
- r) Declaração de bens;
- s) Declaração de acúmulo de função;
- t) Declaração de dependentes, se tiver, para imposto de renda;
- u) Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação;
- v) Comprovante de residência.

12.2 Os documentos necessários poderão ser autenticados por servidor público municipal, mediante apresentação do original.

12.3 A contratação originária do presente processo seletivo poderá ter vigência de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do contrato, o qual poderá ser prorrogado a critério da administração, nos termos da Lei 73/2008.

12.4 O contrato firmado, poderá ser rescindindo antes do término previsto, em razão de situação necessária ao interesse público que não justifique a continuidade do mesmo, além das situações constantes da Lei nº: 73/2.008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

12.5 Todas as informações referentes ao processo seletivo simplificado serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães/MG.

Dores de Guanhães/MG, 10 de fevereiro de 2.020.

Deise Carvalho Alvarenga
Secretária Municipal de Saúde

Comissão Processo Seletivo

Presidente _____

Membro _____

Membro _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE /PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO MENSAL	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Superior completo em Medicina e registro no CRM	R\$12.231,70	01	40h/sem

Não serão reservadas vagas à pessoas portadoras de deficiência em razão do disposto no art.90 da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL/PROCEDIMENTO
10/02/2020	A partir de 08:00 horas	Publicação do edital de abertura do processo seletivo simplificado	Quadro de avisos da Prefeitura /endereço eletrônico http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br
17/02/2020 a 04/03/2020	08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas	Período para inscrição	Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura
05/03/2020	A partir de 16:00 horas	Divulgação dos candidatos inscritos	Quadro de avisos da Prefeitura
06/03/2020	08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas	Prazo para interposição de Recursos	Departamento Recursos Humanos da Prefeitura
09/03/2020	A partir das 10:00 horas	Divulgação da resposta ao recurso	Quadro de avisos da Prefeitura /endereço eletrônico http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br
10/03/2020	A partir das 16:00 horas	Divulgação da classificação parcial	Quadro de avisos da Prefeitura /endereço eletrônico http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br
11/03/2020	08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	Prazo para interposição de Recursos	Quadro de avisos da Prefeitura
12/03/2020	A partir das 16:00 horas	Divulgação da resposta ao recurso	Quadro de avisos da Prefeitura /endereço eletrônico http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br
13/03/2020	A partir das 16:00 horas	Divulgação do resultado final	Quadro de avisos da Prefeitura /endereço eletrônico http://www.doresdeguanhaes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

Após encerradas todas as etapas processuais		Homologação do resultado final	Quadro de avisos da Prefeitura
---	--	--------------------------------------	--------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 05/2020.	Nº:
---	------------

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome Completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Função:	
Telefone Celular:	
<p>O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital n.º 05/2.020. Declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Dolores de Guanhanes/MG, para contratação e prestação dos serviços, ainda que aceita todos os Termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.</p> <p>_____/MG, ____ de _____ de _____.</p> <p>_____ ASSINATURA CANDIDATO/PROCURADOR</p> <p>_____ PRESIDENTE DA COMISSÃO</p> <p>_____ MEMBRO DA COMISSÃO</p> <p>_____ MEMBRO DA COMISSÃO</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

ANEXO IV
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
LEI MUNICIPAL Nº 272/2014 e alterações

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO CLÍNICO GERAL	<ul style="list-style-type: none">✓ Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, com minúcias e acuidade na anamnese;✓ Orientar e supervisionar o trabalho dos demais profissionais de saúde, com relação à sua especialidade;✓ Prestar assessoramento médico em sua área de conhecimento, com vistas a obtenção de melhores resultados;✓ Participar de equipes multiprofissionais das áreas de saúde e educação;✓ Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pelo Município;✓ Realizar exames periódicos dos servidores do Município, mantendo acompanhamento médico;✓ Executar outras tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO 05/2020 - FORMULÁRIO PARA RELACIONAR
DOCUMENTOS DE TÍTULOS - NÍVEL SUPERIOR

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo/ Função para o qual se Inscreveu: _____

Número do RG _____ Órgão de emissão e UF _____

Telefone para contato _____

Endereço _____

Títulos	Quantidade de Doc. previsto no Edital	Quantidade de nº de Folhas entregue	Relação de Documentos
Doutorado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.	01 (05 pontos)		
Mestrado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.	01 (05 pontos)		
Pós-Graduação na área Diretamente relacionada ao cargo pretendido, com carga horária de 360 horas.	02 (10 pontos)		
Curso de capacitação na área específica do cargo pretendido, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.	04 (20 pontos)		
Experiência Profissional* na área pública estando relacionado diretamente com o cargo a que concorre.	10 pontos para cada 12 (doze) meses trabalhados (máximo 4 (40 pontos)		
Experiência Profissional* na iniciativa privada estando relacionado diretamente com o cargo a que concorre.	05 pontos para cada 12 (doze) meses trabalhados (máximo 4) (20 pontos)		

Declaro, para os devidos fins de direito, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital 05/2020 e seus anexos, e assumo total responsabilidade pela idoneidade do(s) documento(s) apresentado(s) e pela veracidade das informações prestadas neste formulário.

Dores de Guanhanes, _____ de _____ de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 05/2.020		
PONTUAÇÃO		
Nome:		
End:		
Experiência Profissional no Serviço Público Municipal, estando relacionado diretamente com o cargo a que concorre.	Sim	Não
	()	()
	() 10 pts.	()
	() 20 pts.	()
	() 30 pts.	()
	() 40 pts.	()
Experiência Profissional na iniciativa privada estando relacionado diretamente com o cargo a que concorre.	Sim ()	Não ()
	() 05 pts.	()
	() 10 pts.	()
	() 15 pts.	()
	() 20 pts.	()
OUTROS TITULOS	Sim ()	Não ()
Doutorado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato ----- -----	() 5 pts.	()
Mestrado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato ----- -----	() 5 pts.	()
Pós – Graduação na área pública estando diretamente relacionada ao cargo pretendido, com carga horaria de 360 horas ----- -----	() 5 pts,() 10 pts.	()
Curso de capacitação na área específica do cargo pretendido, com carga horária mínima de 80 horas -----	() 5 pts,() 10 pts, () 15 pts, () 20 pts.	()
Total dos pontos	_____ pontos	

Dores de Guanhanes/MG, _____ de _____ de _____

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado